



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS  
DO POVOADO SANTA RITA DO SUL**

CNPJ de nº 24.702.791/0001-60

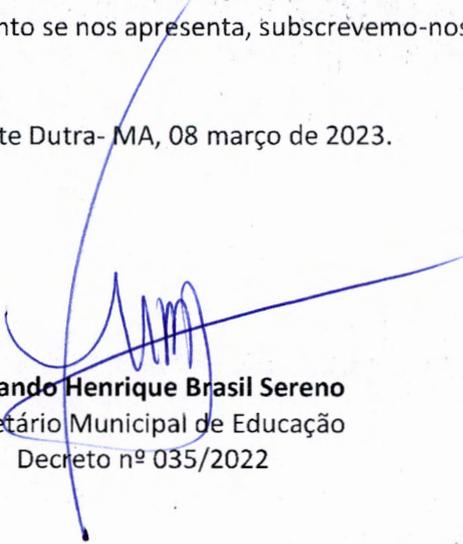
Rua principal, Povoado Santa Rita do Sul, nº 10, em Presidente Dutra/MA

O Município de Presidente Dutra/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTA RITA DO SUL**, inscrita no CNPJ de nº 24.702.791/0001-60, residente na Rua principal, Povoado Santa Rita do Sul, nº 10, em Presidente Dutra/MA, para assinatura do contrato decorrente da Chamada Pública nº 002/2023, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA.

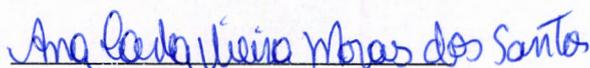
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Presidente Dutra- MA, 08 março de 2023.

  
**Fernando Henrique Brasil Sereno**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 035/2022

RECEBIDO EM: 08 / 03 / 2023

  
ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO  
**Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**  
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

**CONTRATO Nº 10031/2023**  
**PROC. ADMIN. Nº 030123001/2023**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

**TERMÓ DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTA RITA DO SUL PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E/OU DE SUAS ASSOCIAÇÕES, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE DUTRA/MA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.138.366/0001-08, através da Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. Fernando Henrique Brasil Sereno, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTA RITA DO SUL**, com sede à Rua principal, Povoado Santa Rita do Sul, nº 10, em Presidente Dutra/MA, inscrita no CNPJ sob nº 24.702.791/0001-60, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA,

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
**Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**  
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados no Projeto Básico, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE, no depósito municipal de Alimentação Escolar, situado na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, CEP: 65760-000, Presidente Dutra-MA e deverão obedecer os quantitativos e cronograma de entrega elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o final do atual exercício financeiro.

- a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 002/2023.
- b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 559.304,45 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme listagem anexa a seguir:

ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR						
Item	Qty.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor T.	Marca
1	800	KG	ABÓBORA, fruto de tamanho grande limpa, em condições adequadas para o consumo, acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,60	R\$ 3.680,00	IN NATURA
2	700	KG	ABOBRINHA TIPO ITALIANA, subgrupo verde, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oca, descolorada, passada ou torta) categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,62	R\$ 3.234,00	IN NATURA
3	2.000	Maço	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades,	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00	IN NATURA



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

			insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.				
5	500	Maço	CEBOLINHA, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$	2,43	R\$	1.215,00 IN NATURA
6	1.000	MAÇO	CHEIRO VERDE, folhas interinas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$	2,43	R\$	2.430,00 IN NATURA
7	800	Maço	COUVE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$	3,25	R\$	2.600,00 IN NATURA
8	400	KG	INHAME, raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$	7,66	R\$	3.064,00 IN NATURA
9	1.000	KG	BATATA DOCE, raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$	8,28	R\$	8.280,00 IN NATURA
10	1.500	KG	MAMÃO FORMOSA, tamanho médio sem defeitos graves (amassadas, queimado de sol, podridão, lesão, manchas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, amadurecimento intermediário ("de vez"), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e	R\$	4,67	R\$	7.005,00 IN NATURA



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

			sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.				
11	800	KG	MACAXEIRA, massa branca, carnuda e grossa, de fácil cozimento, sem defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimentos, danos mecânicos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$	6,03	R\$	4.824,00 IN NATURA
12	5.000	KG	MELANCIA REDONDA, categoria extra graúda, separada por lotes homogêneos, pesando entre 11 a 12kg a unidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$	4,43	R\$	22.150,00 IN NATURA
13	200	KG	MARACUJÁ azedo, frutas com casca brilhante, lisa, firme, sem rachaduras e defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$	14,30	R\$	2.860,00 IN NATURA
14	800	KG	QUIABO, fruto de tamanho médio, com características íntegras, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$	8,57	R\$	6.856,00 IN NATURA
15	700	KG	REPOLHO, categoria extra, grupo verde (branco), com formato da cabeça redondo, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5kg), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$	4,76	R\$	3.332,00 IN NATURA
16	200	KG	FARINHA DE MANDIOCA, fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a	R\$	7,16	R\$	1.432,00 IN NATURA



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

			integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.					
17	2.000	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$	12,82	R\$	25.640,00	IN NATURA
18	2.500	KG	POLPA DE ACEROLA CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$	9,96	R\$	24.900,00	IN NATURA
19	1.955	KG	CARNE BOVINA, resfriada ou congelada, boa qualidade, sem cartilagens, maciça e com ossos. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análises periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF.	R\$	37,99	R\$	74.270,45	IN NATURA



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

20	10.000	KG	FRANGO INTEIRO, boa qualidade, aspecto, cor e cheiro próprio, não pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, ter consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF, número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional.	R\$	21,21	R\$	212.100,00	IN NATURA
21	1.000	KG	POLPA DE CAJÁ CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$	12,66	R\$	12.660,00	IN NATURA
22	4.000	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$	10,23	R\$	40.920,00	IN NATURA
23	800	Maço	VINAGREIRA, hortaliça fresca, com folhas íntegras, limpas, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$	2,92	R\$	2.336,00	IN NATURA
24	900	DZ	OVOS BRANCOS, grandes, 1ª qualidade, sem estragos, isentos de sujidades (terra, sangue, fezes), parasitas ou larvas, não deve	R\$	9,53	R\$	8.577,00	IN NATURA





ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

			apresentar qualquer dano de ordem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização, cascas porosas, sem rachaduras.				
25	350	KG	BETERRABA, 1ª qualidade, categoria extra, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, murchas, injúrias por pragas ou doenças), sem a presença de material terroso e contaminações de qualquer espécie. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	R\$	7,88	R\$	2.758,00 IN NATURA
26	1.000	KG	CEBOLA BRANCA CABEÇA, 1ª qualidade, bulbo de tamanho médio, com características íntegras, livre de insetos, parasitas, larvas, sujidades e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	R\$	9,09	R\$	9.090,00 IN NATURA
27	1.800	KG	CENOURA, boa qualidade, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, ombros verdes ou roxo, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, podridão úmida ou seca, murchas, mofo, injúrias por pragas ou doenças). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$	10,02	R\$	18.036,00 IN NATURA
28	8.000	KG	LARANJA, com peso médio de 180g, fruto fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$	4,27	R\$	34.160,00 IN NATURA
29	1.500	KG	TOMATE, grupo caqui ou carmem, cor salada, sem defeitos (podridão e podridão apical, passado, queimado, danos profundos ou por geadas, deformados, manchados, imaturos ou ocado), fruto fresco, apresentado-se mesclado (maduro e "de vez"), coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	R\$	9,33	R\$	11.995,00 IN NATURA



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

	conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.		
VALOR TOTAL		R\$	559.304,45

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	05 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	12.306 – Alimentação e Nutrição
Programa	12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE
Projeto/Atividade:	02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação das notas fiscais, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o



ESTADO DO MARANHÃO

**Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**

CNPJ nº 06.138.366/0001-08

valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA ONZE:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DOZE:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA TREZE:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA QUATORZE:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA QUINZE:**

O CONTRATANTE em razão as supremacias dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderão:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO

**Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**

CNPJ nº 06.138.366/0001-08

d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DEZESSEIS:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DEZESSETE:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



**CLÁUSULA DEZOITO:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2023, e regramentos dispostos na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DEZENOVE:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VINTE:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes, bem como por e-mail oficiais.

**CLÁUSULA VINTE E UM:**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VINTE E DOIS:**

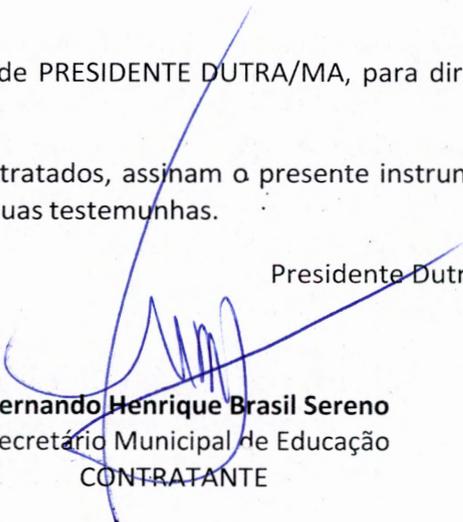
O presente contrato vigorará da sua assinatura até o final do atual exercício financeiro.

**CLÁUSULA VINTE E TRÊS:**

É competente o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA/MA, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Presidente Dutra/MA, 10 de março de 2023.

  
**Fernando Henrique Brasil Sereno**  
Secretário Municipal de Educação  
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



*Ana Carla Vieira Moraes dos Santos*

ANA CARLA VIEIRA MORAES  
DOS SANTOS

**ASSOCIAÇÃO DOS  
PRODUTORES RURAIS DO  
POVOADO SANTA RITA DO  
SUL**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_